



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 042/2017 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
11 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, na área de Engenharia Química, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Bioquímica ou áreas afins.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação pertinente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 18 a 29 de setembro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DQBIO, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36.420-000, sala 205, bloco 1, tel. (31) 3749-7317, de 13 às 17 horas e de 18 às 22 horas.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de setembro.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 18 a 20 de setembro.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 22 de setembro.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar – se	20 horas	2.236,29

Graduado ou Especialista	40 horas	3.117,22
--------------------------	----------	----------

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é 23 de outubro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Operação de biorreatores: Aspectos de transporte de massa e de calor, mistura, transferência de oxigênio, dimensionamento e mudança de escala;

5.2 Análise de configurações de biorreatores (biorreatores descontínuos, semi-contínuos, contínuos sem reciclo de células, em múltiplos estágios e contínuos com corrente de reciclo);

5.3 Reatores não isotérmicos;

5.4 Balanço de massa e energia em unidades de processos;

5.5 Cálculo de reatores: reações simples e múltiplas, cinética enzimática, cinética microbiana, tipologia e aplicações de reatores.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 11 de setembro de 2017, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

Jaqueline Menezes Farias Tarôco

ANEXOS

INSCRIÇÃO N°

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, n° _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD n° 042/2017, na
área de Engenharia Química, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de
Bioprocessos (DQBIO), da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério*	Pontuação máxima	Pontuação obtida
DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA Concordância / Ortografia/Organização	0,5	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO Introdução / Desenvolvimento/Conclusão/Sequência lógica/Concatenação de ideias	1,0	
QUALIDADE DO TEXTO Linguagem adequada/Termos técnicos/ Clareza/Exemplos/Capacidade de síntese/ Objetividade	2,0	
CONTEÚDO Adequação ao tema/ Fundamentação teórica/ Abrangência	6,5	
Total	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento e domínio do tema	4,0	
Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
Clareza na apresentação e uso adequado dos recursos didáticos	1,5	
Cumprimento do tempo previsto no Edital para a aula	2,0	
Uso correto da língua portuguesa	0,5	
Total	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério**	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Diplomas e certificados de cursos de pós-graduação, não cumulativo)			
1.2 Especialização concluída na área.	2,0 pontos	7,0 pontos	
1.3 Ou Especialização em andamento na área.	1,5 ponto		
1.4 Ou Mestrado em andamento.	3,0 pontos		
1.5 Ou Mestrado concluído.	5,0 pontos		
1.6 Ou Doutorado em andamento.	6,0 pontos		
1.7 Ou Doutorado concluído	7,0 pontos		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Exercício no magistério nível médio ou superior: (mínimo de 1 ano).	0,5 ponto	0,5 ponto	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS			
3.1 Artigos em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3	0,5 ponto/artigo	2,0 pontos	
3.2 Artigos em periódicos Qualis B4, B5 ou C.	0,2 ponto/artigo		
3.3 Autoria de livro ou capítulo de livro na área do concurso	1,0 ponto/livro ou capítulo de livro.		
3.4 Trabalhos completos apresentados/publicados em eventos nacionais ou internacionais	0,2 ponto/publicação		
4. VIVÊNCIA ACADÊMICA			
4.1 Atuação como monitor em disciplina da graduação	0,1 ponto por semestre	0,5 ponto	
4.1 Participação em projeto de Iniciação científica ou de extensão	0,2 ponto por projeto		
TOTAL	10,0		

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...).”
 (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.